



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício nº 116/67

Assunto: - Comunica a rejeição de voto.
A Câmara Municipal de Barueri, Presidente da Câmara, comunicando a rejeição de voto da Lei nº 2.200 de 27 de Dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios) e a Lei nº 1/67 do artigo 34 da Resolução nº 5.000 de 1961 (Regimento Interno) e etc.,
em 30 de março de 1967.

PAÇO SAZEN, em sessão realizada em 29 de Março de 1967, a Câmara Municipal rejeitou o voto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 3/67, em virtude do seguinte:

Senhor Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI TRAZ A
Tudo a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em sessão realizada ontem, em 29 de Março de 1967, a Câmara Municipal rejeitou o voto do Sr. Executivo, ao Projeto de Lei nº 1/67 de anexo nº 2/67, que se refere à intervenção de R\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) à Associação Assistencial da Paróquia de São João Batista de Barueri.

Sirva-me de oportunidade, para apresentar à V. Excelência, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, em 30 de Março de 1967.

JOÃO MARIA BALduino
Presidente da Câmara Municipal de Barueri
Estado de São Paulo

As
Excelentíssimo Senhor
Ismay de Almeida
Sr. Prefeito Municipal de Barueri,

Publicado e registrado no Livro de Atas da Câmara Municipal de Barueri, em 30 de Março de 1967.

Secretaria
Barueri